

## PARECER FINANCEIRO

Referente - Termo de Colaboração nº 029/2017 – 2º TERMO DE ADITAMENTO - MUNICIPAL

Entidade Beneficiária – ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ – 51.383.412/0001-99

Eu, Cleber H. Luiz, brasileiro, solteiro, Chefe de Núcleo de Gestão do Fundo Municipal e das Entidades Conveniadas, portador do RG 48.216.630-7 (SSP/SP) e do CPF 413.587.398-70, servidor pública da Prefeitura Municipal de Leme/SP, inscrita no CNPJ 46.362.661/0001-68, por seu, em cumprimento ao 1º. do art. 72 da lei 13.019/2014, exara o **PARECER FINANCEIRO MENSAL**, sobre a Prestação de Contas, dos recursos repassados e aplicados ao terceiro setor, **ATESTANDO**:

✓ Que a entrega da Prestação de Contas Mensal referente à **DÉCIMA PRIMEIRA PARCELA** ocorreu na data de **06/12/2019**;

✓ Que durante o exercício relativo à Prestação de Contas a Entidade esteve localizada e em **REGULAR** funcionamento no desenvolvimento das atividades pactuadas com esta Administração, no endereço que segue, bem como destacamos sua finalidade estatutária e o respectivo objeto da parceria:

### *Extrato da Prestação de Contas*

Repasses	Rendimentos	Pagamentos	Devoluções	Saldos
R\$ 25.000,00	R\$ 7,68	R\$ 25.007,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 25.000,00	R\$ 14,85	R\$ 25.014,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 25.000,00	R\$ 21,83	R\$ 25.021,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 25.000,00	R\$ 19,95	R\$ 25.019,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 25.000,00	R\$ 6,36	R\$ 25.006,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 25.000,00	R\$ 10,99	R\$ 25.010,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00

R\$ 25.000,00	R\$ 10,37	R\$ 25.309,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 25.000,00	R\$ 16,89	R\$ 27.203,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 25.000,00	R\$ 15,22	R\$ 25.320,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 25.000,00	R\$ 9,50	R\$ 25.419,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00

- ✓ Que todos os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da razão social da entidade, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão concessor, no caso, essa prefeitura.
- ✓ Que os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão REGULARES, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.
- ✓ Que a movimentação financeira ocorreu em conta específica.
- ✓ Que as despesas apresentadas não contém vícios ou rasuras.
- ✓ Que as despesas pagas estão previstas na forma do plano de aplicação.
- ✓ Que apresentou a conciliação bancária.
- ✓ Que todos os extratos da conta e de aplicação são partes integrantes da prestação de contas.
- ✓ Que os documentos estão identificados corretamente em seu corpo.
- ✓ Que os recolhimentos de INSS e FGTS foram apresentados.
- ✓ Que não há pendências de certidão negativa.

Portanto, atesta quanto a **Análise Financeira da Prestação de Contas** como:

- a)  Regular, ou;

Leme-SP, 11 de Dezembro de 2019



**Cleber H. Luiz**  
Chefe de Núcleo de Gestão do Fundo Municipal e das Entidades Conveniadas.

## **INSTRUÇÕES PARA AS PRÓXIMAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

✓ **Certidões que precisam ser entregues nas próximas prestações:**

- Certidão negativa de débitos tributários municipal; (Setor de Protocolo Prefeitura- a cada 6 meses);
- Certidão negativa de débitos tributários federais;  
(<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);
- Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo  
(<https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/>);
- Certidão de débitos não inscritos na dívida ativa do Estado de São Paulo  
(<https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx>);
- Certificado de regularidades do FGTS  
(<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>);
- Certidão negativa de débitos trabalhistas; (<http://www.tst.jus.br/certidao>);

✓ **Atenção:**

- Manter o Portal da Transparência regularizado, adicionando o Parecer Financeiro junto com os anexos.
- Adicionar nas Informações Adicionais da nota fiscal eletrônica o Termo de Colaboração e o número de aditamento.

Leme-SP, 11 de Dezembro de 2019



# OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

E-mail: [abrigosvp@yahoo.com.br](mailto:abrigosvp@yahoo.com.br)

AV JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 – B. SERELEPE – FONE (19) 3571-2518- CEP 13611-000 – LEME- SP.

### ANEXO 24

### REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

#### AUXÍLIOS / SUBVENÇÕES / CONTRIBUIÇÕES

**ORGÃO PÚBLICO CONCESSOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

**ENTIDADE CONVENIADA:** ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

**CNPJ:** 51.383.412/0001-99

**ENDEREÇO E CEP:** Av. José Moreira de Queiróz, nº 757 CEP: 13611-000

**Responsável(is) pela entidade:** Maria Helena Silva Lopes - Presidente

**CPF:** 715.288.818-34 **RG:** 5.486.629-7

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Custeio Operacional Despesas c/ Recursos Humanos, Despesas c/ material de Consumo/Despesas com Serviços

**EXERCÍCIO:** DEZEMBRO/2019 11ª parcela

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
VALORES PREVISTOS - R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS - R\$
		saldo anterior	R\$ 0,00
R\$ 25.000,00	0	07/11/2019	R\$ 25.000,00
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			R\$ 9,50
TOTAL			R\$ 25.009,50
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			R\$ 410,38

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância de **R\$ 25.009,50** (Vinte e cinco mil, nove reais e cinquenta centavos).

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



# OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

E-mail: [abrigosvp@yahoo.com.br](mailto:abrigosvp@yahoo.com.br)

AV JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 – B. SERELEPE – FONE (19) 3571-2518- CEP 13611-000 – LEME- SP.

### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO - R\$
RECURSOS HUMANOS		R\$ 15.016,41
ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ 0,00
MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 6.315,31
SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 4.088,16
	TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 25.419,88
	RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO	
	RECURSO PRÓPRIO	R\$ 0,00
	VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO CONCESSOR	R\$ 0,00
	VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	

*emul*  
*X*      *L*  
*X*







# OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99


Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

E-mail: [abrigosvp@yahoo.com.br](mailto:abrigosvp@yahoo.com.br)

AV JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 – B. SERELEPE – FONE (19) 3571-2518- CEP 13611-000 – LEME- SP.

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Leme/SP, 04 de Dezembro de 2019.

  
Maria Helena Silva Lopes  
Presidente

CPF: 715.288.818-34 RG: 5.486.629-7

Membros do Conselho Fiscal:

  
Claudia Maria Ravanini Alves

CPF: 249.032.168-45 RG: 11.977.468-9

  
Terezinha Aparecida Dias

CPF: 819.520.078-87 RG: 8.282.946-9

  
Lucia Helena de Castro Parizotto

CPF: 030.357.418-67 RG: 11.715.703-x

- (1) Auxílio, subvenção ou contribuição.
- (2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
- (3) Notas Fiscais e recibos.
- (4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.



# OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

E-mail: [abrigosvp@yahoo.com.br](mailto:abrigosvp@yahoo.com.br)

AV JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 – B. SERELEPE – FONE (19) 3571-2518- CEP 13611-000 – LEME- SP.

### CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Interessado		Processo nº
ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO		29/2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
( x ) Parcial	( ) Final	01/11/2019 a 30/11/2019
DADOS BANCÁRIOS		
Banco	Agência	Conta-Corrente nº
104	0899-0	2891-0
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
Discriminação		
(+) Saldo constante do Extrato Bancário		0,00
(+) Saldo constante do Extrato Fundo Investimento		
(-) Cheques emitidos e não processados no Extrato Bancário		
<u>Data/Número do cheque/OB</u>	<u>Nome do Credor</u>	
(-) Valores Creditados a Identificar		
(+) Valores Debitados a Identificar		
Tarifa a ser reembolsada		
SALDO DISPONÍVEL		0,00
Leme, 04 de Dezembro de 2019.		
Assinatura 		
Maria Helena Silva Lopes- Presidente		